

NBR 14653, as regras específicas para a avaliação de imóveis urbanos, que é uma das etapas da geração da PGV, informando as diretrizes básicas para a realização desse tipo de trabalho.

Quadro1–Amostragem Fonte: Levantamento equipe técnica do ITERACRE, nos bairros do 2º distrito.

1 - Infraestrutura: Regular/Trecho: Antes da Cidade do Povo/Valor m²: R\$ 31,77/Exemplo – m² - lote: 535,00m²/Valor de Compra: R\$ 16.996,95/ Tipo de lote: Urbano/ramal;

2 - Infraestrutura: Bom: Belo Jardim/Trecho: Antes da Cidade do Povo/ Valor m²: R\$ 50,00/Exemplo–m²-lote: 1.500,00m²/Valor de Compra: R\$ 75.000,00/Tipo de lote: Urbano/Rua;

3 - Infraestrutura: Bom – Pav. Asfalto/Trecho: Lot. Santo Afonso/Valor m²: R\$ 85,83/Exemplo – m² - lote: 360,00/Valor de Compra: R\$ 52.498,80/ Tipo de lote: Urbano/ rua secundaria;

4 - Infraestrutura: Bom – Pav. Asfalto/Trecho: Lot. Santo Afonso/Valor m²: R\$ 127,50/Exemplo – m² - lote: 360,00/Valor de Compra: R\$ 67.500,00/Tipo de lote: Urbano/rua principal;

5 - Infraestrutura: Bom – Pav. Barro/Trecho: Lot. Santo Afonso/Valor m²: R\$ 77,50/Exemplo – m² - lote: 360,00/Valor de Compra: R\$ 67.500,00/ Tipo de lote: Urbano/rua secundaria.

Obs.: 1 - Valor Venal e Planta Genérica – É o valor estimado para a venda de um imóvel;

Obs.: 2 - Para uma melhor definição do valor do imóvel é necessário constar como fator de preço os seguintes itens: Projetos, Taxas, Aprovações, Impostos, Infraestrutura, documentação do imóvel, transporte urbano, comercialização, áreas de Lazer, cultura e áreas institucionais. Referência: ABNT (Associação Brasileira de normas técnicas – 2001/04 – NBR–14.653).

Elaborado por Paulo Franco Teles de Oliveira – Arquiteto e Urbanista – ITERACRE

Rio Branco, 22 de maio de 2014.

Glenilson Araújo Figueiredo

Diretor Presidente do ITERACRE

FUNDAÇÕES PÚBLICAS

FUNDHACRE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 047/2011

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITAL ESTADUAL DO ACRE - FUNDHACRE

CONTRATADA: MARCOS J. S. TEIXEIRA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA – O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 047/2011, celebrado entre as partes, prorroga por mais 12 (doze) meses, tendo início do dia 03 de junho de 2014 à 03 de junho de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O presente Termo Aditivo terá o valor global de R\$1.353.117,36 (um milhão trezentos e cinquenta e três mil cento e dezessete reais e trinta e seis centavos), com validade de 12(doze) meses, conforme Cláusula anterior.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA – Todas as despesas decorrentes do objeto do presente Aditivo correrão à conta do Programa de Trabalho: 721.302.4137.0000, Elemento de Despesa: 33.90.39.00 e Fonte de Recursos: 100-RP e 400 SUS- SESACRE.

CLÁUSULA QUARTA – DO AMPARO LEGAL – Este aditivo reger-se-á em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS – Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato originário.

Data da Assinatura: 30/05/2014.

ASSINATURA: Pela Contratante, o Superintendente Carlos Eduardo Alves e pela Contratada, o (a) Senhor (a) Marcos José Santos Teixeira.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A FUNDAÇÃO HOSPITAL ESTADUAL DO ACRE – FUNDHACRE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.603.940/0001-70, com sede na BR 364, Km 02, Distrito Industrial, Rio Branco/AC, neste ato representada por seu Superintendente, CARLOS EDUARDO ALVES, brasileiro, casado, fisioterapeuta, portador de RG nº 5789197-1 SSP/PR e CPF nº 003.608.659-25, com endereço profissional localizado na BR-364, Km 02, Bairro Distrito Industrial, Rio Branco – Acre, com fulcro no parágrafo único do art. 59 da Lei Federal 8.666/93 e na Lei nº 1.910/97, RECONHECE A DÍVIDA, no valor de R\$ 1.240,00 (mil duzentos e quarenta reais), relativo à aquisição de material médico hospitalar pela FUNDHACRE, através da Adesão à Ata nº 046/2010, SRP 066/2010, conforme consta na Nota Fiscal nº 2808, emitida pela empresa SOCIEDADE MERCANTIL CENTRO NORTE LTDA.

Para a efetivação do pagamento a empresa deve apresentar os documentos atualizados listados no art. 3º, incisos II e III da Instrução Normativa PGE 001/2010, sob pena de anulação deste Termo, caso não atendido. Rio Branco/AC, 30 de maio de 2014.

Carlos Eduardo Alves

Superintendente da Fundação Hospital Estadual do Acre - FUNDHACRE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2014

Ata de expectativa de compra por Registro de Preços

Processo nº: 0026640-0/2013

Pregão SRP Nº: 1485/2013 – CPL04

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios - Carnes, com o objetivo de atender as necessidades da FUNDHACRE, conforme especificação abaixo: ESPECIFICAÇÃO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	Empresa Vencedora	UNID	QTDE	MENORES PREÇOS COTADOS	
01	Filé Peixe: SURUBIM – DE ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, EVISCERADO, LIVRE DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO-SANITÁRIA E MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. FATIADO, SEM COURO, CONGELADO. (PODENDO SER FILHOTE, DOURADO OU SURUBIM).	M & R DISTRIBUIDORA	KG	9360	17,00	159.120,00
02	CARNE BOVINA; FÍGADO EM BIFE	SANTOS E BARBOSA	KG	1248	7,42	9.260,16
03	CARNE BOVINA; CONTRA-FILÉ, DE 1º QUALIDADE, RESFRIADA DE 0º À 5º, COR AVERMELHADA VIVA, TEXTURA FIRME EM CORTE TIPO BIFE SEM GORDURA, PASSADO EM MÁQUINA PARA AMACIAR.	A. M. SHAFER	KG	12408	16,84	208.950,72
04	CARNE BOVINA; ALCATRA, DEVE APRESENTAR-SE COM ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, LIVRES DE PARASITAS, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA EM CORTE TIPO BIFE, SEM GORDURA, PASSADO EM MÁQUINA PARA AMACIAR.	E. P. G DE ARAUJO	KG	12408	14,99	185.995,92
05	CARNE BOVINA; DE PRIMEIRA QUALIDADE ;(ALCATRA, CHÁ DE DENTRO, COXÃO MOLE, PATINHO, CONTRAFILÉ), EM CORTE TIPO BIFE, SEM GORDURA, PASSADO EM MÁQUINA PARA AMACIAR.	A. M. SHAFER	KG	7800	14,49	113.022,00
06	CARNE BOVINA; COXÃO DURO; EM PEÇA INTEIRA. SEM PELE, SEM GORDURA, FATIADO EM CUBOS GRANDES.	E. P. G DE ARAUJO	KG	8424	9,00	75.816,00
07	CARNE BOVINA; DE SEGUNDA QUALIDADE ; ACÉM, CAPA DE CONTRA FILÉ, PALETA GROSSA E FINA, CABEÇA DE LOMBO, MAMINHA, FRALDINHA, PONTA DE AGULHA. LARGATO INTEIRO, LIMPO, SEM PELE, SEM GORDURAS.	M. R. C AGUIAR	KG	3432	13,40	45.988,80

08	CARNE BOVINA; COSTELA. MAGRA, LIMPA E CORTADA EM PEDAÇOS PEQUENOS.	M. R. C AGUIAR	KG	5148	7,90	40.669,20
09	CARNE BOVINA; PATINHO; MOIDA. MAGRA DE 1ª QUALIDADE.	SANTOS E BARBOSA	KG	10296	13,50	138.996,00
10	CARNE BOVINA; BISTECA; MAGRA, FATIADA.	M. R. C AGUIAR	KG	5616	11,94	67.055,04
11	CARNE BOVINA; SALGADA - CHARQUE, EMBALAGEM 1 KG MAGRO.	E. P. G DE ARAUJO	KG	2808	15,79	44.338,32
12	FRANGO; EM CORTES; COXA E SOBRECOXA; SEM TEMPERO; CONGELADO; VALIDADE DE 12 MESES; ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO.	N. X. DA SILVEIRA	KG	34320	4,90	168.168,00
13	FRANGO; TIPO PEITO, EM CORTES, CONGELADO, SEM TEMPERO, INATURA, ACONDICIONADO EM SACO PASTICO, VALIDADE 12 MESES FILÉ, SEM PELE, SEM OSSO, CONGELADO.	N. X. DA SILVEIRA	KG	18720	5,50	102.960,00
14	LINGUICA; DEFUMADA; CALABRESA; PREPARADA COM CARNE NAO MISTA;TOUCINHO E CONDIMENTOS; COM ASPECTO NORMAL; MANTIDA EM TEMPERATURA E REFRIGERACAO ADEQUADA; ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO; VALIDADE MINIMA DE 02 MESES; CONTADO DATA DE ENTREGA. FINA, DEFUMADA.	J. E. DE OLIVEIRA MOURA	KG	1560	6,00	9.360,00
15	SALSICHA; TIPO HOT-DOG; COMPOSTA DE CARNE BOVINA; FRESCA COM CONDIMENTOS TRITURADOS E COZIDOS; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 1KG, COM VALIDADE MINIMA DE 20 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	N. X. DA SILVEIRA	KG	936	4,00	3.744,00
16	OVO; DE GALINHA, BRANCO; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA COM 12 UNIDADES.	CORDEIRO E BATISTA	UNID	6240	3,16	19.718,40
Total Licitado R\$					2.704.615,56	
T O T A L CLASSIFICADO R\$					1.393.162,56	

Valor: O registro de Preços formalizado na presente Ata para as empresas: O registro de Preços formalizado na presente Ata para as empresas: M & R DISTRIBUIDORA LTDA, no valor de R\$ 159.120,00 (cento e cinquenta e nove mil e cento e vinte reais) referentes ao item 01; SANTOS E BARBOSA LTDA, no valor de R\$ 148.256,16 (cento e quarenta e oito mil e duzentos e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos) referentes aos itens 09 e 09; A. M. SCHAFFER - ME, no valor de R\$ 321.972,72 (trezentos e vinte e um mil e novecentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos) referentes aos itens 03 e 05; E. P. G DE ARAUJO - ME, no valor de R\$ 306.150,24 (cento e seis mil e cento e cinquenta reais e vinte e quatro centavos), referentes aos itens 04,06 e 11; M. R. C. AGUIAR- ME, no valor de R\$ 153.713,04 (cento e cinquenta e três mil e setecentos e treze reais e quatro centavos) referentes aos itens 07,08 e 10; N.X. DA SILVEIRA E CIA LTDA-ME, no valor de R\$ 274.872,00 (duzentos e setenta e quatro mil e oitocentos e setenta e dois reais) referentes aos itens 12,13 e 15; J. E. DE OLIVEIRA MOURA - ME, no valor de R\$ 9.360,00 (nove mil e trezentos e sessenta reais) referentes ao item 14 e CORDEIRO E BATISTA LTDA, no valor de R\$ 19.718,40 (dezenove mil e setecentos e dezoito reais e quarenta centavos) referentes ao item 16; conforme Planilha Comparativa de Preços da CPL.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da referida contratação estão previstas no Programa de Trabalho: 721.302.4137.0000, Elemento de Despesa: 33.90.30.00. Fontes de Recursos: 400 SUS e 100 RP.

Data da assinatura: 14 de março de 2014.

Assinam: pela Fundação Hospital Estadual do Acre – FUNDHACRE, o senhor Carlos Eduardo Alves, pela M & R DISTRIBUIDORA LTDA, o senhor Renato Rebouças França, pela SANTOS & BARBOSA LTDA, o senhor Valdemir Barbosa dos Santos, pela M. R. C. AGUIAR – ME, o senhor Mauro Roberto da Costa Aguiar, pela N. X. DA SILVEIRA E CIA LTDA – ME, o senhor Jônatas Rodrigues Braga, pela J. E. DE OLIVEIRA MOURA – ME, o senhor José Elias de Oliveira Moura, pela A. M. SCHAFFER – ME, o senhor Adinã Marcel Schafer, pela E. P. G DE ARAÚJO – ME, o senhor Cleilson Alves de Araújo e pela CORDEIRO E BATISTA LTDA, o senhor Naudécio Cordeiro Bessa.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 061/2013

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITAL ESTADUAL DO ACRE - FUNDHACRE

CONTRATADA: BIOLAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ESPECIFICAÇÕES- Apostila-se ao contrato o valor de R\$61.982,70, cujo valor é de R\$60.844,20 haja vista o erro de digitação da quantidade do item 58 conforme planilha.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT.	BIOLAR	
				V.UNIT.	V.TOTAL
15	BOLSA PARA OSTOMA INTESTINAL ADULTO, 10-70 mm DRENAVEL, RECOR-TAVEL, TRANSPARENTE, COMPOSTA POR UMA PEÇA E PLANA, RESINA SINTÉTICA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UND	5.400	R\$ 8,25	R\$ 44.550,00
17	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA REUSÁVEL Nº 03 - CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM REBARBAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, COMPOSTA POR: UM MANDRIL EM AÇO, PONTA ARREDONDADA, CÂNULA EXTERNA COM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL E TRAVA PARA FIXAÇÃO, CÂNULA INTERNA, ASAS PARA FIXAÇÃO DO CADARÇO, ACABAMENTO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL, COM ENCAIXE ADEQUADO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UND	10	R\$ 112,00	R\$ 1.120,00